



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Gurupi  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 006/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

*“AUTORIZA a Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o Art. 74, inciso III, da Lei Nº. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando inviável a competição;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista tratar-se de contratação de solução tecnológica integrada, na modalidade Software as a Service (SaaS), destinada à modernização e ao aprimoramento do relacionamento institucional com cidadãos e empresas, em razão da crescente demanda por serviços públicos digitais mais eficientes, acessíveis e responsivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar **Inexigível** o procedimento licitatório para Contratação da empresa **MUOVE BRASIL SA**, inscrita no **CNPJ Nº 21.870.040/0001-64**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi – TO.

**Art. 2º.** **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho da despesa discriminada nessa portaria, conforme **Elemento de Despesa número 3.3.90.40, Ficha nº. 20269344:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
MUOVE BRASIL SA	21.870.040/0001-64	R\$ 232.860,00

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

TALITA PEREIRA DE SOUZA  
FERREIRA:91409250130

Assinado de forma digital por  
TALITA PEREIRA DE SOUZA  
FERREIRA:91409250130

**TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Decreto nº 326/2023



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Gurupi  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 007/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

*“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Servidor **Thiago Carvalho de Sá**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado nesta secretaria, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº IL-2026.094-GPI-SMCTI, Protocolo Eletrônico nº 2026033028001, Processo Administrativo nº 2026007960, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO NA MODALIDADE SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – DE GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO COM CIDADÃOS E EMPRESAS, CONTEMPLANDO FUNCIONALIDADES DE: (I) GESTÃO DE CONTATOS COM HIGIENIZAÇÃO E ENRIQUECIMENTO CADASTRAL; (II) RELACIONAMENTO ATIVO E RECEPTIVO AUTÔNOMO VIA MÚLTIPLOS CANAIS DIGITAIS (WHATSAPP BUSINESS VIA API OFICIAL DA META, SMS E E-MAIL), COM SUPORTE A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA; E (III) CAIXA POSTAL ELETRÔNICA OFICIAL (DOMICÍLIO ELETRÔNICO), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.**

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Gurupi  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

TALITA PEREIRA DE  
SOUZA  
FERREIRA:91409250130

Assinado de forma digital por  
TALITA PEREIRA DE SOUZA  
FERREIRA:91409250130

---

**TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Decreto nº 326/2023

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

## PORTARIA Nº. 346 DE 28 DE ABRIL DE 2.026.

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 374/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/04/2.026** a **23/05/2.026** concedido à servidora **LUZIRENE FERREIRA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 248337, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril 2026.**

### CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

## PORTARIA Nº. 347 DE 28 DE ABRIL DE 2.026.

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 368/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/04/2.026** a **18/06/2.026**, concedido à servidora **SILVIA CRISTINA GAMBARATO DE MORAES**, matrícula nº 123954, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril 2026.**

### CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

## Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

### PORTARIA Nº 006/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

*"AUTORIZA a Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências"*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o Art. 74, inciso III, da Lei Nº. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando inviável a competição;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista tratar-se de contratação de solução tecnológica integrada, na modalidade Software as a Service (SaaS), destinada à modernização e ao aprimoramento do relacionamento institucional com cidadãos e empresas, em razão da crescente demanda por serviços públicos digitais mais eficientes, acessíveis e responsivos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar **Inexigível** o procedimento licitatório para Contratação da empresa **MUOVE BRASIL SA**, inscrita no **CNPJ Nº 21.870.040/0001-64**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi – TO.

**Art. 2º. AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho da despesa discriminada nessa portaria, conforme **Elemento de Despesa número 3.3.90.40, Ficha nº. 20269344:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
MUOVE BRASIL SA	21.870.040/0001-64	R\$ 232.860,00

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

**TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Decreto nº 326/2023

**PORTARIA Nº 007/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

*“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Servidor **Thiago Carvalho de Sá**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado nesta secretaria, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº IL-2026.094-GPI-SMCTI, Protocolo Eletrônico nº 2026033028001, Processo Administrativo nº 2026007960, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO NA MODALIDADE SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – DE GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO COM CIDADÃOS E EMPRESAS, CONTEMPLANDO FUNCIONALIDADES DE: (I) GESTÃO DE CONTATOS COM HIGIENIZAÇÃO E ENRIQUECIMENTO CADASTRAL; (II) RELACIONAMENTO ATIVO E RECEPTIVO AUTÔNOMO VIA MÚLTIPLOS CANAIS DIGITAIS (WHATSAPP BUSINESS VIA API OFICIAL DA META, SMS E E-MAIL), COM SUPORTE A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA; E (III) CAIXA POSTAL ELETRÔNICA OFICIAL (DOMICÍLIO ELETRÔNICO), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

**TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Decreto nº 326/2023

**Secretaria Municipal de Comunicação**

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026002934 PROCESSO ELETRÔNICO:2026020519001 . PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA FABIOLA CRISTALDO SELIS . VALOR R\$ 250 R\$ (duzentos e cinquenta reais ). DESTINO: Palmas . FINALIDADE DA VIAGEM: A Servidora vai fazer a cobertura da segunda etapa da 6ª Mostra Tocantinense de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, promovida pelo COSEMS-TO, em Palmas. PERÍODO: DAS 06:00 HS as 20:00 hs DO DIA 24/04/2026.

GURUPI-TO, 28 DE ABRIL DE 2026

PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA  
Secretário Municipal de Comunicação  
Decreto 1.137/2024

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026002934 PROCESSO ELETRÔNICO:2026020519001 . PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR GABRIEL FEITOSA DE AMORIM . VALOR R\$ 250 R\$ (duzentos e cinquenta reais ). DESTINO: Palmas . FINALIDADE DA VIAGEM: O Servidor vai fazer a cobertura da segunda etapa da 6ª Mostra Tocantinense de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, promovida pelo COSEMS-TO, em Palmas. PERÍODO: DAS 06:00 HS as 20:00 hs DO DIA 24/04/2026.

GURUPI-TO, 28 DE ABRIL DE 2026

PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA  
Secretário Municipal de Comunicação  
Decreto 1.137/2024

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 113/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **CAMILLO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI– 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;